



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe

REGULAMENTO

**CONCURSO PARA A ESCOLHA DA LOGOMARCA DO PROJETO FLOR&SER:
SUSTENTABILIDADE E PERTENCIMENTO, do IFS Tobias Barreto**

A Direção-Geral do Campus Tobias Barreto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS, articulada com a Comissão de Acompanhamento e Apoio do Flor&Ser: Sustentabilidade e Pertencimento, torna pública a realização do concurso para a escolha da logomarca que se constituirá como a identidade visual do projeto, nas condições previstas neste Regulamento.

1. DO CONCURSO

1.1 O presente concurso tem por finalidade a escolha da logomarca que se constituirá como a identidade visual do Flor&Ser: Sustentabilidade e Pertencimento, a ser realizada no IFS – Campus Tobias Barreto.

1.2 Poderão participar deste concurso, discentes regularmente matriculados nos cursos oferecidos pelo campus Tobias Barreto.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas no período de 14 a 20 de abril de 2026, mediante preenchimento e envio da Ficha de Inscrição digital, disponível no link: <https://forms.gle/srfxEqkX3MYQYfVXA>

2.2 Não serão aceitas inscrições de trabalho sem o preenchimento dos dados completos requisitados no formulário de inscrição.

2.3 Dados preenchidos incorretamente implicará na anulação da inscrição.

2.4 No ato da inscrição deverá ser enviado o arquivo digital com a logomarca elaborado, em formato PNG ou JPEG com dimensões 1024x1024 pixels;

2.5 O arquivo deve ser identificado com o nome do/a discente, seguido de LogoFlor&ser, conforme exemplo: **MariaBatistaLogoFlor&ser**.

2.6 A logomarca deve ser produzida individualmente.

2.7 Cada participante poderá submeter ao concurso apenas uma logomarca.

2.8 A logomarca elaborada pelo participante deverá ser original e inédita, sendo terminantemente proibida a utilização de imagens, fotografias ou elementos que possam conter direitos autorais de terceiros. **Fica igualmente proibida a utilização de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) generativa em qualquer etapa da criação.** Caso seja identificado plágio ou uso de tecnologias automatizadas, o/a candidato/a estará automaticamente desclassificado/a.

3. DA AVALIAÇÃO DAS LOGOMARCAS

3.1 A avaliação das logomarcas acontecerá em duas etapas: 1ª Etapa: Avaliação pela Comissão Julgadora. 2ª Etapa: Júri Popular.

3.2 Na 1ª Etapa, eliminatória, uma comissão julgadora composta pela comissão de acompanhamento do projeto avaliará as logomarcas, a partir dos seguintes critérios:

- 1. Representatividade:** a logomarca representa ou simboliza o tema e os objetivos do Flor&Ser Anexo I – 2,5 pontos;
- 2. Criatividade:** a logomarca apresenta-se inovadora e atende bem aos aspectos estéticos esperados para esse tipo de peça gráfica? – 2,5 pontos;
- 3. Originalidade:** a logomarca mostra-se semelhante ou faz alusão a outro(s) já existente(s)? – 2,5 pontos;
- 4. Aplicabilidade:** a logomarca pode ser utilizada em diferentes dimensões e sobre variados suportes gráficos, sem perder a sua qualidade e mantendo o seu propósito? – 2,5 pontos;

3.3 A Comissão classificará 2 trabalhos para a 2ª etapa, de acordo com as pontuações obtidas.

3.4 Na 2ª etapa, classificatória, será realizado um Júri Popular, através da votação do público geral no Instagram do Campus (@ifstobiasbarreto), com duração de 72 horas, conforme cronograma apresentado no final deste regulamento.

4. DOS RESULTADOS E PREMIAÇÃO

4.1 O resultado da primeira etapa do concurso será divulgado no dia 23/04/2026.

4.1.1 Em caso de empate na 1ª etapa, o critério de maior peso será Representatividade, seguido de Originalidade.

4.2 O resultado da segunda etapa do concurso será divulgado no dia 04/05/2026.

4.3 Os resultados, tanto da primeira quanto da segunda etapa, serão divulgados no mural do Campus e também nos canais de comunicação oficiais do IFS – Campus Tobias Barreto.

4.4 O trabalho vencedor será premiado com certificado e cesta de guloseimas e brindes.

4.5 A premiação acontecerá no pátio do IFS, campus Tobias Barreto, na data provável de 29/04/2026.

5. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do regulamento	13/04/2026
Inscrições	14/04 a 20/04/2026
Divulgação da lista de trabalhos inscritos	22/04/2026
Resultado da 1ª etapa	23/04/2026
Votação da 2ª Etapa	24 a 27/04/2026
Resultado final	29/04/2026
Premiação	29/04/2026

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A simples inscrição no concurso representa a aceitação do participante das normas contidas neste regulamento, e fica resguardado pelo mesmo.

6.2 As decisões da comissão julgadora são soberanas, não cabendo recurso em qualquer instância.

6.3 O(a) vencedor(a) compromete-se a entregar a versão final da logomarca em formato vetorial editável (ex: .AI, .SVG, .EPS ou PDF editável) e assinar o Termo de Cessão de Direitos Autorais, autorizando o IFS a utilizar, adaptar e reproduzir a obra em qualquer meio de comunicação, de forma definitiva e gratuita.

6.4 A participação neste concurso acarreta a aceitação total e irrestrita de todos os itens, cláusulas e condições deste Regulamento e não gerará ao/à candidato/a ou vencedor nenhum direito ou vantagem que não esteja expressamente aqui previsto.

Tobias Barreto, 13 de Abril de 2026.

Márcio de Melo
Diretor Geral

Comissão de Acompanhamento e Apoio do Flor&Ser
Eric dos Santos Sampaio
José Sérgio Filgueiras Costa
Sanderson Soares da Silva

ANEXO I

OBJETIVOS DO PROJETO FLOR&SER

- Fomentar a formação integral dos discentes do Campus Tobias Barreto, no viés da sustentabilidade ambiental;
- Promover a integração entre discentes, servidores e comunidade;
- Promover a arborização do IFS campus Tobias Barreto através do plantio voluntário de espécies nativas e adequadas ao bioma local.